



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 152/2023

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Para que o Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa realizar a manutenção das estradas rurais das comunidades do Lajeado e Faxinal do Elias.

Justificativa:

As estradas rurais das comunidades do Lajeado e Faxinal do Elias desempenham um papel importante desenvolvimento e na sustentabilidade das áreas rurais. Elas são fundamentais para a conectividade e o acesso a serviços essenciais, como transporte de pessoas, bens e produtos agrícolas. Além disso, são vitais para impulsionar a economia agrícola, permitindo o escoamento da produção agrícola.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis e a esse Parlamentar, reitero meus votos de estima consideração ao Executivo Municipal e secretarias responsáveis e colaboradores.

21ª Sessão Ordinária
04/07/2023

São Mateus do Sul, em 03 de julho de 2023.

[] Aprovado:
[] Rejeitado:
[] Retirado:

Ausência(s):

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PP